



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2022/11/30

**UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECAS, JUVENTUDE E DESPORTO**

---

PROPOSTA N.º 46.1/2022

**ASSUNTO:** Celebração de Acordo de Produção com a empresa Meio Termo, Lda., para apresentação do espetáculo “Temas”, com Gilmarío Vemba, no Cinema-Teatro Joaquim de Almeida.

No âmbito da programação do Cinema-Teatro Joaquim de Almeida na temporada de 2022/2023 está prevista a apresentação do espetáculo “Temas” de Gilmarío Vemba, com Meio Termo, Lda., no dia 27 de janeiro de 2023, às 21h30.

**Considerando que:**

1. De acordo com a redação da alínea e) do n.º 2, do artigo 23.º, da Lei no 75/2013, de 12 de setembro na sua versão atual, a Câmara Municipal dispõe de atribuições no domínio do “património, cultura e ciência”;
2. “As autarquias locais têm património e finanças próprios, cuja gestão compete aos respetivos órgãos”, conforme expresso no n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sua versão atual;
3. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município de Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Bibliotecas, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “assegurar a gestão dos equipamentos culturais municipais, designadamente o Cinema-Teatro Joaquim d’Almeida”, de “promover e coordenar as ações culturais municipais e estabelecer parcerias com entidades externas, visando dinamizar e

---

**Seguimento:**

---

GAV José Manuel Santos - Para conhecimento

---

DCBJD - Para seguimento e arquivo

---

DAO - Publicitação da proposta

---

GCRP - Publicitação no domínio do município

---

DGFP - Para conhecimento

---

---

O Vereador

Montijo, 23 de novembro de 2022

---



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2022/11/30

**UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECAS, JUVENTUDE E DESPORTO**

otimizar os meios e recursos disponíveis” e também “colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas existentes no Município”, ao abrigo das alíneas c), d) e j), constantes do art.º 9º, do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município de Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 94, de 16 de maio;

4. O espetáculo supracitado se enquadra nos objetivos anteriormente expressos sendo por isso relevante a parceria a estabelecer com a entidade promotora do mesmo.

**PROPÕE-SE:**

Que a Câmara Municipal, tendo em conta as suas competências materiais expressas nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar o presente Acordo de Produção nos termos em anexo, a celebrar e outorgar entre o Município de Montijo e a Meio Termo, Lda., com vista à realização do espetáculo “Temas” de Gilmario Vemba.

**DELIBERAÇÃO:** *Aprovada por unanimidade.*

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto do n.º 4, do Art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme deliberação de 21 de outubro de 2021, titulada pela Proposta n.º 01/2021.

A SECRETÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**Seguimento:**

GAV José Manuel Santos - Para conhecimento

DCBJD - Para seguimento e arquivo

DAO - Publicitação da proposta

GCRP - Publicitação no domínio do município

DGFP - Para conhecimento

O Vereador

*[Handwritten signature]*

Montijo, 23 de novembro de 2022